



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.067, 01 de outubro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Suspende, no período de 28 de setembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Sistemas Jurídicos Contemporâneos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.039043/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no período de 28 de setembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Sistemas Jurídicos Contemporâneos, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU em parceria com a Universidade de Roma *Tor Vergata*, na Itália, autorizado pela Portaria PGJ nº 484, de 11 de junho de 2019.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. Os 65 (sessenta e cinco) dias remanescentes do afastamento, incluído o prazo para confecção do trabalho final, deverão ser usufruídos no período de 20 de junho de 2022 a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 508, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa a Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON da designação para compor a Comissão de Pós-Graduação, constante da Portaria PGJ nº 869, de 18 de julho de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.127247/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON da designação para compor a Comissão de Pós-Graduação, constante da Portaria PGJ nº 869, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 509, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.127063/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem, sem prejuízo de suas designações, nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, em outubro de 2021.

Parágrafo único. Os membros são os descritos a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 9 às 15h	ANDREÁ BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	1º/10/2021
	CELSO LEARDINI	Promotor de Justiça	4 e 8/10/2021
	RONNY ALVES DE JESUS	Promotora de Justiça	11/10/2021
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	Promotor de Justiça	13 a 15/10/2021
	YARA MACIEL CAMELO	Promotora de Justiça	25 a 28/10/2021

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0509.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 9 às 15h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	1º/10/2021
	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	11/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para participar de eventos em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.127040/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para participar do Encontro Temático do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim, de reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, bem como de visitação aos Centros de Integração de Apoio às Penas Alternativas – CIAP, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0510.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.089737/2021-16; e

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.126746/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUBENS RICARDO MIRANDA CARDOSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4262, para integrar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PGJ nº 447, de 26 de agosto de 2021, em substituição ao servidor JOSUE NASCIMENTO NUNES RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 5264.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento de membro e servidor, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para participarem de eventos em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.127045/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY e da servidora WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS, matrícula 5246, para participarem do Encontro Temático do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim e acompanharem a Procuradora-Geral de Justiça na reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, bem como na visita aos Centros de Integração de Apoio às Penas Alternativas – CIAP, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0512.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 513, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.122761/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3019, para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção da Diversidade Cultural da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, código DAS-101.5, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de setembro de 2021, nos termos do art. 93, inciso I, § 12, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0513.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 515, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.127016/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, na qualidade de palestrante, no dia 14 de outubro de 2021.

§ 1º O webinário é coordenado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§ 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0515.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.126874/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito, sem aumento de despesa, o cargo relacionado a seguir, conforme dados especificados abaixo:

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
12.321/2010	ANALISTA DO MPU/SUPOORTE E INFRAESTRUTURA	Posse em cargo inacumulável de SELMISON CAMPELO DE MIRANDA, CPF nº 012.443.041-40. Portaria/SG nº 787, de 13/08/2021, DOU nº 155, de 17/08/2021.

Art. 2º Transformar em Técnico do MPU/Administração, sem aumento de despesa, os cargos relacionados a seguir, conforme dados especificados abaixo:

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0516.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

LEI DE ORIGEM DA VAGA	CARGO	ORIGEM
10.771/2003	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Exoneração de LUCIVALDO QUEIROZ DA COSTA, CPF nº 011.464.071-81. Portaria/SG nº 832, de 25/08/2021, DOU nº 162, de 26/08/2021.
10.771/2003	TÉCNICO DO MPU/EDIFICAÇÃO	Exoneração de RENAN SOUZA MIRANDA, CPF: 226.020.288-86. Portaria/SGP-MPF nº 66, de 01/02/2021, DOU nº 24, de 04/02/2021. Cargo transformado pela Portaria SG/MPF nº 450, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o projeto de Implementação do Programa de Governança de Dados Pessoais – PGDP no MPDFT e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 640, de 20 de agosto de 2019, que criou, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Programa de Governança de Dados Pessoais – PGDP;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 697, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes complementares de adequação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e cria o Comitê Executivo da Privacidade;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação do Programa de Governança de Dados Pessoais – PGDP no MPDFT, conforme plano de projeto em anexo;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.111936/2021-18, que trata da elaboração, do acompanhamento e da execução do projeto de Implementação do Programa de Governança de Dados Pessoais – PGDP no MPDFT;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSIDERANDO que as ações validadas pela iniciativa mencionada se relacionam diretamente ao objetivo estratégico direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o projeto de Implementação do Programa de Governança de Dados Pessoais – PGDP no MPDFT.

Art. 2º Estabelecer que a Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional – VPGJI será responsável pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1º O gestor do projeto é o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional André Vinícius Espírito Santo de Almeida.

§ 2º A coordenadora do projeto é a servidora Tatiane Marques da Silva.

Art. 3º Estabelecer que o gestor será responsável pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto elaborado com a consultoria da Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento e aprovado pelo gestor.

§ 2º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de dezoito meses.

§ 1º O período de execução poderá ser prorrogado, segundo metodologia de projetos vigente na instituição, para atender a demandas de projeto.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º A validação do projeto será realizada com base em relatório final apresentado pelo gestor e pela coordenadora do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.097507/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora LUCIANA SACCHI BOEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4137, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.127094/2021-16,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1/10/2021, a servidora **ANA LUISA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula 5069-5, Analista do MPU/Perito em Arquitetura da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Subsecretaria de Fiscalização de Obras e Reformas da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060094).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.127125/2021-21,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula 4336-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002108), dispensando, em consequência, a servidora **ANA CLEIA FERNANDES**, matrícula 4168-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.126619/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1/10/2021, a designação da servidora **GLICIA SOARES RODRIGUES**, matrícula 2065-6, Datilógrafo do quadro do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da função de confiança de Assistente Técnico I da Subsecretaria de Fiscalização de Obras e Reformas da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060094), realizada originalmente por meio da Portaria/DG nº 789, de 29/5/2009, DOU nº 104, de 3/6/2009, Seção 2, para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001115).

Art. 2º Dispensar, a contar de 1/10/2021, a servidora **LUCIANA DE SOUZA LIMA**, matrícula 4365-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001115).

Art. 3º Dispensar, a contar de 1/10/2021, a servidora **GLICIA SOARES RODRIGUES**, matrícula 2065-6, Datilógrafo do quadro do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-02 (62060005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.127412/2021-31,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 886, de 10/9/2021, tabularium 08191.118512/2021-76, publicada no DOU n.º 174, de 14/9/2021, Seção 2, pág. 42, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 13 a 28/9/2021,...”

Leia-se: “Designar, de 13 a 27/10/2021...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES